RESOLUÇÃO Nº. 68 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 37/2012 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2009, celebrado entre a UFGD e o Distrito Sanitário Especial Indígena-MS/Secretaria Especial de Saúde Indígena/Ministério da Saúde, visando a concessão de estágio a alunos de graduação e pós-graduação da UFGD, promoção de cursos de capacitação, profissionalizantes, realização de projetos de extensão nas aldeias indígenas da região de Dourados e projetos de pesquisas técnicas e acadêmicas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias